



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

ATO DO PRESIDENTE:

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Sousemense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- 01 – que o falecimento do senhor **Gilson Gadelha Cordeiro**, ocorrido na noite de hoje, representa uma perda irreparável para a sociedade sousemense;
- 02 – ter sido o falecido Vereador por duas vezes do Município de Sousa, gestão 1973/1976 e 1977/1982;
- 03 – ter o falecido prestado um relevante serviço em prol do desenvolvimento do Município Sousa, quando da sua gestão como Presidente da Câmara Municipal de Sousa, gestão 1978/1981.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Sousemense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor **GILSON GADELHA CORDEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 12 de agosto de 2018


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente